

**DECRETO N.º 3641 DE 16 DE JUNHO DE 1970**

Dá denominação à via pública da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "Professor Luiz Cassiano da Silva" a rua 31, da Vila Nogueira, que tem início na Rua Emilio Lang Júnior.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 16 de junho de 1.970.

DR. ORESTES QUÉRCIA

PREFEITO MUNICIPAL

ENG. JÚLIO CESAR PILENSO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Jurídica) da Prefeitura Municipal de Campinas, datilografado por mim, Neusa Lopes Ferreira e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1970.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

**DECRETO N.º 3780, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1971**

Revoga o Decreto n.º 3641, de 16 de junho de 1970, e dá o nome de "Prof. Luiz Cassiano da Silva" a uma rua da cidade;

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9342, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA :

Artigo 1.º — Fica revogado o decreto N.º 3641, de 16 de junho de 1970, que denominou "Prof. Luiz Cassiano da Silva", a rua 31, da Vila Nogueira, mantendo-se, para esta rua, a denominação de "Cândido Pertinari", que lhe foi dada pela lei n.º 2735/62.

Artigo 2.º — Fica denominada "Professor Luiz Cassiano da Silva" a rua 12, do Jardim Conceição, com início na rua 5 e término na rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 3.º — Da placa indicativa da rua ora denominada constarão os dizeres: — "Educador exemplar".

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 2 de Fevereiro de 1971.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.
GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE GABINETE